



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2063

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024



Votuporanga, a terra da folia!

10 A 13  
FEVEREIRO

ENTRADA FRANCA  
PARQUE DA CULTURA

CONCURSO DE FANTASIA NAS MATINÊS

NOITES TEMATICAS

Genius  
Produções



Repezolla  
FELIPE SANTANA

SPC  
SÓ PRA CONTRARIAR



Bruno & Ed Carlos

BONDE DO BARÃO

JUBALBI

DJ JOHN

DJ LUKINHA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2063

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Termo de Colaboração .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Secretaria Municipal da Educação</b> .....	6
<b>Atos Oficiais</b> .....	6
Outros atos oficiais .....	6
<b>Editais</b> .....	8
Edital de Inscrição .....	8
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Aviso de Licitação .....	10
<b>Instituto de Previdência do Município de Votuporanga</b> .....	17
<b>Atos Oficiais</b> .....	17
Outros atos oficiais .....	17
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	17
<b>Licitações e Contratos</b> .....	17
Aviso de Licitação .....	17
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	17
<b>Licitações e Contratos</b> .....	17
Aviso de Licitação .....	17
<b>Poder Legislativo</b> .....	19
<b>Atos Legislativos</b> .....	19
Pauta das Sessões .....	19



**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Administrativos**

**Termo de Colaboração**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 025/2023**

**POSC nº 027/2023**

Entidade: Associação Beneficente Irmão Mariano Dias

CNPJ: 49.074.222/0001-48

Fonte de recursos: 05 - Federal

Chamamento Público: Dispensa, Artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

Objeto: Supressão de valor referente a transferência de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para execução de atendimento aos alunos em creche, conforme pactuado no Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Colaboração nº 025/2023.

Valor da Supressão: R\$ 3.288,00 - Autorizado pela Lei Municipal nº 7.064 de 06 de fevereiro de 2024.

Data de Assinatura: 09/02/2024

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pelo Presidente Waldenir Aparecido Cuin.

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 16 726, de 08 de fevereiro de 2024**

*(Designa a servidora pública municipal Juliana Queiroz Silva Freire para responder pelo Expediente do Departamento de Saúde Pública da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Patricia de Sousa Silveira Beluco)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Saúde Pública da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Juliana Queiroz Silva Freire, matrícula nº 63584, no período de 15 a 29 de fevereiro de 2024, por motivo de férias da titular Patricia de Sousa Silveira Beluco, matrícula nº 51705, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Divisão de Regulação e Controle da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 08 de fevereiro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 727, de 08 de fevereiro de 2024**

*(Designa a servidora pública municipal Andreia de Moraes Carreira para responder pelo Expediente do Setor de Registro e Documentação da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias do titular Douglas da Silva Cortez)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Registro e Documentação da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública municipal Andreia de Moraes Carreira, matrícula nº 62685, no período de 19 de fevereiro a 04 de março de 2024, por motivo de férias do titular Douglas da Silva Cortez, matrícula nº 58963.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 08 de fevereiro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 728, de 08 de fevereiro de 2024**

*(Designa a servidora pública*



*Marília Gato Marim Barcelos para responder pelo Expediente da Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde por motivo de férias do titular Wendy Alessandro Leme da Silva)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Marília Gato Marim Barcelos, matrícula nº 72843, no período de 15 a 29 de fevereiro de 2024, por motivo de férias do titular Wendy Alessandro Leme da Silva, matrícula nº 60054, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de fevereiro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 729, de 08 de fevereiro de 2024**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Jemima Luisa Silva Gimenez, do cargo efetivo de Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, lotada na Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Jemima Luisa Silva Gimenez, matrícula nº 82439, do cargo efetivo de Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de fevereiro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 730 de 08 de fevereiro de 2024**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Wilson de Jesus, do cargo efetivo de Agente Operacional II - Vigilância Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal da Cidade)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Wilson de Jesus, matrícula nº 74701, do cargo efetivo de Agente Operacional II - Vigilância Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal da Cidade, a partir de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de fevereiro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 731, de 08 de fevereiro de 2024**

*(Dispensa o servidor público*



*municipal Kaique Dutra Luiz Barbosa da Função de Confiança de Chefe de Setor de Patrimônio da Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensado da Função de Confiança de Chefe de Setor de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Educação, o servidor público municipal Kaique Dutra Luiz Barbosa, matrícula nº 69747, a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 13.955, de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de fevereiro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 732, de 08 de fevereiro de 2024**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Kaique Dutra Luiz Barboza, Técnico em Educação I - Inspeção de Alunos, lotado na Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Kaique Dutra Luiz Barboza, matrícula nº 6974789, do cargo efetivo de Técnico em Educação I - Inspeção de Alunos, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de

2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de fevereiro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 733, de 08 de fevereiro de 2024**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Edilaine Domingues Barbosa, do cargo efetivo de Agente Operacional VII - Cuidador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Edilaine Domingues Barbosa, matrícula nº 71287, do cargo efetivo de Agente Operacional VII - Cuidador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de fevereiro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 738, de 09 de fevereiro de 2024**

*(Altera art. 1º do Decreto 16.416, de 28 de novembro de 2023, que constituiu o Conselho Municipal*



de Participação e  
Desenvolvimento da Comunidade  
Negra para o biênio de 2023 a  
2025)

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto 16.416, de 28 de novembro de 2023, que constituiu o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra para o biênio de 2023 a 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, para o biênio de 2023 a 2025, que será composto dos seguintes membros:

I- representantes das Secretarias Municipais:

a) Eloí Novaes Marques, RG nº 29.XXX.XXX-8, CPF nº 298.XXX.XXX-0;

b) Alexandra Oliveira Soares Barco, RG nº 20.XXX.XXX-1, CPF nº 246.XXX.XXX-99)

c) Thadeu Máximo Batista, RG nº 31.XXX.XXX-8, CPF nº 216.XXX.XXX-05;

d) Wendy Alessandro Leme da Silva, RG nº 42.XXX.XXX-9, CPF nº 329.XXX.XXX-59)

II- representantes da Sociedade Civil:

a) Moisés de Matos, RG nº 17.XXX.XXX-1, CPF nº 054.XXX.XXX-80, que será o Presidente;

b) Gabriel da Silva Borges, RG nº 67.XXX.XXX-5, CPF nº 080.XXX.XXX-94;

c) Marlene Gomes Celestino, RG nº 26.XXX.XXX-9, CPF nº 216.XXX.XXX-73;

d) Matheus Nunes de Camargo, RG nº 49.XXX.XXX-X, CPF nº 389.XXX.XXX-43;

e) Raquel Miguel da Silva, RG nº 12.XXX.XXX-8, CPF nº 098.XXX.XXX-00” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 09 de fevereiro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Emerson Pereira**

**Secretário Municipal de Direitos Humanos**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXECUTADAS PELO FUNDEB EM 2023**

· Realização de 04 reuniões ordinárias, de janeiro a dezembro/2023.

· Realização de 03 reunião extraordinária em 05/01/2023, 20/09/2023 e 30/11/2023.

· Resoluções:

Nº01 de 26 de janeiro de 2023, “Aprova o Calendário 2023 das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal do FUNDEB”.

N.02 de 30 de novembro de 2023, “Aprova o Calendário 2024 das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal do FUNDEB”.

· **Ofício:**

Nº 01, de 05 de janeiro de 2023: Aprovação do repasse do FUNDEB às entidades filantrópicas.

Nº 02, 26 de janeiro de 2023: Parecer sobre prestação de contas do 4º trimestre de 2022

Nº 03, 20 de abril de 2023: Parecer sobre prestação de contas do 1º trimestre de 2023

Nº 04, 20 de julho de 2023: Parecer sobre prestação de contas do 2º trimestre de 2023

Nº 05, 10 de agosto de 2023: Indicação para representação do CACS-FUNDEB junto ao PME

Nº 06, 19 de outubro de 2023: Parecer sobre prestação de contas do 3º trimestre de 2023

· **Parecer:**

05 de janeiro de 2023: Parecer da Prestação de Contas para o Repasse às entidades Filantrópicas conveniadas com esse município.

26 de janeiro de 2023: Parecer sobre os balancetes das Receitas e Despesas da Prefeitura do Município de Votuporanga - FUNDEB referente ao 4º trimestre do ano de 2022.

20 de abril de 2023: Parecer sobre os balancetes das Receitas e Despesas da Prefeitura do Município de Votuporanga - FUNDEB referente ao 1º trimestre do ano de 2023.

20 de julho de 2023: Parecer sobre os balancetes das Receitas e Despesas da Prefeitura do Município de Votuporanga - FUNDEB referente ao 2º trimestre do ano de 2023.

19 de outubro de 2023: Parecer sobre os balancetes das Receitas e Despesas da Prefeitura do Município de Votuporanga - FUNDEB referente ao 3º trimestre do ano de 2023.

18 de setembro de 2023: Parecer sobre a solicitação de análise do Conselho CACS FUNDEB no SIGCON da Prestação de Contas de 2022, Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE).

30 de novembro de 2023: Parecer sobre a solicitação da alteração do Plano de Trabalho 2021 relativo ao repasse de recurso monetários do FUNDEB à entidade filantrópica



conveniada, Centro de Educação Infantil “irmão Mariano Dias”.

30 de novembro de 2023: Parecer sobre a solicitação da alteração do Plano de Trabalho 2021 relativo ao repasse de recurso monetários do FUNDEB à entidade filantrópica conveniada, Associação Beneficente “Irmã Elvira”.

30 de novembro de 2023: Parecer sobre a solicitação da alteração do Plano de Trabalho 2021 relativo ao repasse de recurso monetários do FUNDEB à entidade filantrópica conveniada Centro de Educação Infantil “Irmão Mariano Dias”

**· Visitas**

18/05/2022: Visitas às entidades filantrópicas que recebem repasse das verbas provenientes do Fundeb: AFUPACE Recanto Tia Marlene e Associação Beneficente Irmão Mariano Dias.

29/08/2023: Visitas à entidade filantrópica que recebem repasse das verbas provenientes do Fundeb: Associação Pais Amigos Excepcionais

28/09/2023: Visita ao transporte escolar.

**Gabriel Avila Carreri**

Presidente do Conselho CACS-FUNDEB

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXECUTADAS PELO CAE  
EM 2023**

**1.** Foram realizadas 12 reuniões ordinárias.

**2.** Foram expedidas 3 Resoluções:

Nº.01: DE 17 DE AGOSTO DE 2023: "Altera data da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar".

Nº.02: DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023: "Altera data da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar".

Nº.03: DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023: "Aprova o Calendário 2024 das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Alimentação Escolar".

**3.** Foram expedidos 13 ofícios

Nº.01: 27 de março de 2023: Solicita a presença da responsável técnica pela alimentação escolar da Secretaria da Educação e a nutricionista da empresa contratada, para participar da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE.

Nº.02: 03 de abril de 2023: Notificações no CEMEI “José Modesto Sobrinho”

Nº.03: 03 de abril de 2023: Solicita notificação de irregularidades à empresa responsável pela merenda escolar.

Nº.04: 26 de abril de 2023: Visita realizada no CEMEI Vandira Figueira da Costa Zacarias.

Nº.05: 24 de maio de 2023: Visitas realizadas em maio.

Nº.06: 24 de maio de 2023: Visitas realizadas em maio.

Nº.07: 28 de junho de 2023. Visitas Realizadas no Mês de Junho.

Nº.08: 26 de julho de 2023: Prestação de Conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Nº.09: 10 de agosto de 2023: Indicação para representação do CAE junto ao PME.

Nº.10: 27 de setembro de 2023: Visitas Realizadas no mês de agosto e setembro.

Nº.11: 27 de setembro de 2023: Visitas realizadas em agosto e setembro.

Nº.12: 29 de novembro de 2023: Visitas realizadas em novembro.

Nº.13: 29 de novembro de 2023: Parecer do Conselho sobre aprovação do repasse do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar para as entidades filantrópicas: CEI's “Fonte Viva”, “Irmã Elvira”, “Irmão Mariano Dias” e Escolas de Educação Especial “AFUPACE - Recanto Tia Marlene” e “APAE para o ano de 2023.

**4.** Parecer

Sobre a Aprovação dos Repasses de recursos às entidades filantrópicas municipais: CEIs “Fonte Viva”, “Irma Elvira”, “Irmão Mariano Dias”, “Escola de Educação Especial APAE-Votuporanga” e “Escola de Educação Especial AFUPACE Recanto Tia Marlene” para o ano de 2023.

**5.** Análise e aprovação dos cardápios no Ano de 2023.

**6.** Análise da Prestação de Contas dos recursos do PNAE enviada e registrada na base de dados do FNDE e parecer favorável no sistema SIGECON

**7.** Foram visitadas 18 unidades escolares, dentre elas CEM, CEMEIS e Escolas Estaduais

**8.** Acompanhamento dos os processos licitatórios relacionados ao PNAE.

**9.** Discussão e elaboração do calendário das reuniões ordinárias de 2023.

Renata Andrea Gonçalves Torralvo

Presidente

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXECUTADAS PELO CME  
EM 2023**

· Realização de 12 reuniões ordinárias, de janeiro a dezembro de 2023

· Realização de 2 reuniões extraordinária em 05 de janeiro de 2023 e 29 de março de 2023

· Publicações:

· Decreto Nº. 15629, de 31 de março de 2023, “Renova o Conselho Municipal de Educação”

· RESOLUÇÃO:

Nº 01: de 09 de maio de 2023, “Alteração da data da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação”.

Nº 02: de 01 de dezembro de 2023, “Alteração da data da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação”.

Nº 03: de 13 de dezembro de 2023., “Aprova o Calendário 2024 das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal da Educação (CME)”.

· Encaminhamento dos ofícios:

Nº01: Solicitação à Secretaria Municipal da Educação indicando representantes para compor o CME;

Nº02: Solicitação à Câmara Municipal indicando representantes para compor o CME;

Nº03: Solicitação à Diretoria Regional indicando representantes para compor o CME;

Nº04: Solicitação à UNIFEV- Centro Universitário de



Votuporanga, indicando representantes do corpo docente para compor o CME.

Nº05: Solicitação ao IFSP - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Votuporanga indicando representantes do corpo docente para compor o CME.

Nº06: Solicitação à Faculdade FUTURA de Votuporanga indicando representantes do corpo docente para compor o CME;

Nº07: Convocação de Carmem Silvia Rodrigues Paschoal Sanches e Lucia Helena Menoia da Silva para a assembleia de eleição de Docentes do Ensino Superior de Votuporanga para compor o CME;

Nº08: Convocação de Elimeire Alves de Oliveira e Márcia Regina de Biazi Seba para a assembleia de eleição de Docentes do Ensino Superior de Votuporanga para compor o CME;

Nº09: Convocação de Márcia Suzana Pinto Zoccal e Luciene Pereria Paiva Marchioreto para a assembleia de eleição de Docentes do Ensino Superior de Votuporanga para compor o CME;

Nº10: Convocação de Leonardo Lemes Santana e Denise Peres Vieira para a Assembleia de Posse da nova composição do Conselho Municipal de Educação, gestão 2023/2025;

Nº11: Renovação dos Segmentos I, II, III, IV do Conselho Municipal de Educação

Nº12: Resposta ao ofício nº 279/SEEDU/2023 indicando candidatos para compor a Comissão do Plano Municipal da Educação:

· Parecer favorável à aprovação do Repasse do PNAE e FUNDEB às entidades filantrópicas municipais: CEIs "Fonte Viva", "Irmã Elvira", "Irmão Mariano Dias", "Escola de Educação Especial APAE-Votuporanga" e "Escola de Educação Especial AFUPACE- Recanto Tia Marlene" para o ano de 2022.

· Discussão, elaboração e aprovação do calendário das reuniões ordinárias de 2024.

Elen Coelho Nishida  
Presidente

Conselho Municipal da Educação

## Editais

### Edital de Inscrição

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal da Educação de Votuporanga (CME), no uso de suas atribuições e considerando as disposições da *Lei nº 2523 de 28 de novembro de 1991, alterada e consolidada pela Lei nº 4957 de 22 de junho de 2011 e Lei nº 5015 de 24 de novembro de 2011* e conforme deliberação aprovada na Reunião Ordinária do CME de 07/02/2024.

Para execução do Processo Eleitoral foi instituída a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral composta

pelos conselheiros: Ana Paula Navarrete Munhoz, Simone Rafaela Floriano Franzin Marton e a presidente Elen Coelho Nishida.

#### Resolve:

Convocar as entidades representantes do CME para renovação parcial dos membros referentes aos itens V, VI, VII, VIII, IX, X, XI da Lei nº 4957 de 22 de junho de 2011 e Lei nº 5015 de 24 de novembro de 2011 para compor o Conselho Municipal de Educação de Votuporanga-SP pelo biênio **2024-2026**, elegendo 7 (sete) membros representantes e respectivos suplentes, conforme programa abaixo:

#### Divulgação deste edital: 09/02/2024

#### Período para indicação dos membros representantes:

As indicações dos membros serão entregues na Secretaria Municipal de Educação (SEEDU), situada na Rua Pernambuco 4865-Patrimônio Novo, no período de **19/02/2024 à 08/03/2024 das 8h às 16h00**, aos cuidados de Giovana Ianhez Novais. O Conselho Municipal da Educação (CME) oficiará às entidades constantes dos itens V, VI, VII, VIII, IX, X, XI da *Lei nº 4957 de 22 de junho de 2011 e Lei nº 5015 de 24 de novembro de 2011* para que no prazo acima estipulado, remetam as respectivas indicações.

#### Composição: 27/03/2024

Os critérios para se definir a composição do conselho quanto aos itens V e VIII, os representantes indicados passarão por pleito em que se elegerá um conselheiro titular e um suplente de cada segmento, por seus pares. Sendo:

V - 1(um) representante dos professores do Sistema Municipal de Ensino

VIII - 1(um) representante dos Pais de alunos, indicados pelas APM's municipais e estaduais.

Quanto aos itens VI, VII, IX, X, XI, os órgãos dos referidos segmentos indicarão seus representantes, um titular e um suplente de cada, sendo:

VI - 1(um) representante dos Especialistas de Educação que atuam no município, indicado pelas entidades: APASE- Associação Paulista de Supervisores de Ensino e UDEMO- Sindicato de Especialistas do Magistério Oficial do Estado de São Paulo.

VII - 1(um) representante dos Professores da Rede Estadual de Ensino indicado pelas entidades: APEOESP- Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo e CPP-Centro do Professorado Paulista.

IX - 1(um) representante dos Funcionários e Servidores Municipais e Estaduais indicado por: AFUSE-Sindicato dos Funcionários e Servidores da Educação e Sindicato Municipal dos Funcionários Públicos.

X - 1(um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

XI - 1(um) representante do Conselho Tutelar

Cada órgão representativo acima escolherá internamente, um membro titular e um suplente



encaminhando a indicação ao CME.

**Posse: 27/03/2024**

A reunião de instalação e posse do CME ocorrerá no dia **27/04/2024, às 15h** na Secretaria Municipal de Educação, à Rua Pernambuco 4865, Patrimônio Novo. Nessa oportunidade, os membros empossados escolherão entre os titulares: o presidente, vice-presidente e o secretário.

A composição será realizada nos termos acima mencionados.

Divulga-se.

Votuporanga, 09 de fevereiro de 2024.

Elen Coelho Nishida

Presidente

Conselho Municipal da Educação

.....



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**DIVERSAS SECRETARIAS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FILMANDO EMOÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para locação de tendas, gradil, som e iluminação, palco e grupo gerador para eventos e atividades no Município, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	01	030.003.002	UND	26	Locação (por dia) de tenda de 5x5m, com pés direitos de 2,5m de altura, toda ferragem com espessura 14#, coberta com lona anti-chama; incluso a distribuição de tomadas para utilização de aparelhos eletrônicos, como notebook, som e projetores (Energia elétrica devidamente ligada ao padrão de energia com disjuntores, fiação, e mão de obra).	R\$ 1.048,00	R\$ 27.248,00
03	03	030.003.073	SER	11	Locação de tenda de 10 x 13,5 m, com pés direitos de até 5 m de altura, toda ferragem com espessura 14#, coberta com lona anti-chama.	R\$ 2.179,00	R\$ 23.969,00
17	17	030.001.172	UND	150	Locação de fechamento tipo arena, composto de metal tubular 1 polegada e meia de diâmetro, medindo 3 metros de comprimento x 2 metros de altura.	R\$ 73,63	R\$ 11.044,50
18	18	030.001.173	UND	350	Locação e montagem de placa de fechamento metálico, estruturados em tubos e chapas de aço galvanizadas ou de metal canelados, medindo 2,20 metros de comprimento x 2,30 metros de altura, fixados através de mão francesa e amarradas com arames uma na outra ou fixados no chão por pés de escora de metal tubular.	R\$ 63,50	R\$ 22.225,00
19	19	030.003.141	DIA	04	Locação de som e iluminação PEQUENO PORTE (por dia) - PA 2x2 line array, sistema flyng com potências compatíveis console digital com no mínimo 32 canais e 8 auxiliares, back line completo composto de bateria, amplificadores de instrumentos, 12 microfones com fio e 6 microfones sem fio, respectivos cabos e pedestais, grid de treliça em alumínio Q-30 linha profissional medindo 8x6, com iluminação composta de 16 refletores de led RGBWA de 3 watts, com respectivos cabos, ganchos e mesa controladora digital dmx. Obs: Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, montagem, desmontagem, alimentação, tributação, acompanhamento técnico e ART de toda a estrutura, com técnico qualificado com DRT e profissional responsável, devidamente inscrito no CREA.	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00

Pregão Eletrônico nº 307/2023A - Processo nº 475/2023A. Valor global estimado: R\$ 96.486,50.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 08 de fevereiro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 08/02/2024.

**DIVERSAS SECRETARIAS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BSG LOCAÇÃO DE TENDAS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para locação de tendas, gradil, som e iluminação, palco e grupo gerador para eventos e atividades no Município, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
02	02	030.003.004	UND	32	Locação (por dia) de tenda de 10x10m, com pés direitos de 5m de altura, toda ferragem com espessura 14#, coberta com lona anti-chama; incluso a distribuição de tomadas para utilização	R\$ 2.140,00	R\$ 68.480,00



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
					de aparelhos eletrônicos, como notebook, som e projetores (Energia elétrica devidamente ligada ao padrão de energia com disjuntores, fiação, e mão de obra).		
04	04	030.003.072	SER	33	Locação de tenda de 10 x10 m, com pés direitos de até 5 m de altura, toda ferragem com espessura 14#, coberta com lona anti-chama.	R\$ 1.600,00	R\$ 52.800,00
05	05	030.001.007	UND	17	Locação de tenda de 10x13,5m, com pés direitos de até 5m de altura, toda ferragem com espessura 14#, coberta com lona anti-chama, por período de até 10 (dez) dias.	R\$ 1.550,00	R\$ 26.350,00
06	06	030.001.001	UND	56	Locação de tenda de 10x10m, com pés direitos de até 5m de altura, toda ferragem com espessura 14#, coberta com lona anti-chama, por período de até 10 (dez) dias.	R\$ 1.300,00	R\$ 72.800,00
07	07	030.003.074	SER	32	Locação de tenda de 5 x 5 m, com pés direitos de 2,5 m de altura, toda ferragem com espessura 14#, coberta com lona anti-chama.	R\$ 1.000,00	R\$ 32.000,00
08	08	030.001.024	UND	16	Locação de tenda de 5x5m, com pés direitos de 2,5m de altura, toda ferragem com espessura 14#, coberta com lona anti-chama, por período de até 10 (dez) dias.	R\$ 1.890,00	R\$ 30.240,00
09	09	030.001.043	UND	15	Locação de tenda de 8x8m, com pés direitos de até 5m de altura, toda ferragem com espessura 14#, coberta com lona anti-chama, por período de até 10 (dez) dias.	R\$ 2.280,00	R\$ 34.200,00
10	10	030.003.120	SER	30	Locação (por evento) de tenda 5x5 m, com pés direitos de 2,5 m de altura, toda ferragem com espessura 14#, coberta tensionada (chapéu de bruxa) com lona anti-chama; Incluso a distribuição de tomadas para utilização de aparelhos eletrônicos, como notebook, som e projetores (energia elétrica devidamente ligada ao padrão de energia com disjuntores, fiação, e mão de obra).	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00
11	11	030.003.075	SER	39	Locação de tenda de 8 x 8 m, com pés direitos de até 5 m de altura, toda ferragem com espessura 14#, coberta com lona anti-chama.	R\$ 1.280,00	R\$ 49.920,00
12	12	030.003.030	SER	08	Locação (por dia) de tenda de 10x10m, com pés direitos de 5m de altura, toda ferragem com espessura 14#, coberta com lona anti-chama; incluso: fechamento com lona anti-chama em suas laterais e no fundo, a distribuição de tomadas para utilização de aparelhos eletrônicos, como notebook, som e projetores (Energia elétrica devidamente ligada ao padrão de energia com disjuntores, fiação, refletores e mão de obra).	R\$ 2.300,00	R\$ 18.400,00
13	13	030.003.121	SER	08	Locação (por evento) de tenda 10x10 m, com pés direitos de 2,5 m de altura, toda ferragem com espessura 14#, coberta tensionada (chapéu de bruxa) com lona anti-chama; Incluso a distribuição de tomadas para utilização de aparelhos eletrônicos, como notebook, som e projetores (energia elétrica devidamente ligada ao padrão de energia com disjuntores, fiação, e mão de obra).	R\$ 2.300,00	R\$ 18.400,00
14	14	030.001.132	UND	50	Locação de tenda tensionada chapéu de bruxa 5x5m, com pés direitos de até 2,5m de altura, toda ferragem com espessura de chapa 14#, coberta com lona antichamas, sendo que uma	R\$ 1.250,00	R\$ 62.500,00



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
					locação equivale ao período de até 10 (dez) dias.		
15	15	030.003.155	SER	08	Locação de tenda de 10x10m, com pés direitos de até 7m de altura, toda ferragem com espessura 14#, coberta com lona anti-chama, por período de até 10 (dez) dias.	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
20	20	030.003.143	DIA	01	Locação de som e iluminação MÉDIO PORTE (por dia) - PA 4X4 line array sistema flyng com potências compatíveis console digital com no mínimo 40 canais e 16 auxiliares, back line completo composto de bateria com microfones específicos, amplificadores de instrumentos, 16 microfones com fio e respectivos cabos e pedestais, 06 microfones sem fio, beta shure sistema UHF ou similar, grid de treliça em alumínio Q-30 linha profissional medindo 10x8, com iluminação composta de 16 refletores par led RGBWA, 8 moving lights beam 200 ou superior, 1 máquina de fumaça, com respectivos cabos, ganchos e mesa controladora digital. Obs: Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, montagem, desmontagem, alimentação, tributação, acompanhamento técnico e ART de toda a estrutura, com técnico qualificado com DRT e profissional responsável, devidamente inscrito no CREA.	R\$ 5.580,00	R\$ 5.580,00
21	21	030.003.147	SER	01	Locação de 1 (um) som KIT BÁSICO COM ILUMINAÇÃO (por evento até 10 dias) - 02 caixas amplificadas com falantes de 15" e drive para frequências altas fixadas em pedestais próprios, 04 microfones sem fio beta shure com pedestais ou similar, 01 notebook no mínimo I5, 01 console digital yamaha, modelo 01 96v ou similar, 08 refletores LED RGBWA de 3watts e suporte ou "pirulito" de Q30. Obs: fica a empresa contratada, responsável em atender as apresentações, compatíveis com esse tipo de sonorização, completando este rider técnico, de acordo com as necessidades dos eventos, principalmente em relação a: microfones (head sets, handled, específicos para instrumentos, condensadores e etc...), suportes, direct box e cabeamento para ligar todo o sistema. Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, montagem, desmontagem, alimentação, tributação, acompanhamento técnico e ART de toda a estrutura, com técnico qualificado com DRT e profissional responsável, devidamente inscrito no CREA.	R\$ 3.473,00	R\$ 3.473,00
23	23	030.003.136	SER	02	Locação de 1 (um) palco de PEQUENO PORTE (por evento até 10 dias), medindo no mínimo 7x5m, modelo duas águas de estrutura em alumínio linha P, em treliça Q30, com 4 pés direito de 5m de altura cada, cobertura de lona antichamas, piso com plataformas telescópicas em alumínio e compensado naval de no mínimo 20mm, com capacidade de carga de 750 kg/m2, com guarda corpo, escada de acordo com ABNT, dispositivo para elevação de caixas acústicas modelo flying, house e corrimão. Nos preços deverão estar	R\$ 4.480,00	R\$ 8.960,00



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
					inclusos todas as despesas com transporte, montagem, desmontagem, alimentação, tributação, acompanhamento técnico e ART de toda a estrutura, com técnico qualificado com DRT e profissional responsável, devidamente inscrito no CREA.		
24	24	030.003.003	UND	05	Locação (por dia) de tenda de 8x8m, com pé direito de até 4m de altura, toda ferragem metálica na chapa 14' e cobertura de lona antichama; incluso iluminação interna e externa e distribuição de tomadas para utilização de aparelhos eletrônicos, como notebook, som e projetores (Energia elétrica devidamente ligada ao padrão de energia com disjuntores, fiação, refletores e mão de obra).	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00
25	25	030.003.022	UND	06	Locação (mensal) de tenda de 8x8m, com pé direito de até 4m de altura, toda ferragem metálica na chapa 14" e cobertura de lona antichama; incluso iluminação interna e externa e distribuição de tomadas para utilização de aparelhos eletrônicos, como notebook, som e projetores (Energia elétrica devidamente ligada ao padrão de energia com disjuntores, fiação, refletores e mão de obra).	R\$ 2.050,00	R\$ 12.300,00

Pregão Eletrônico nº 307/2023B - Processo nº 475/2023B. Valor global estimado: R\$ 553.903,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 08 de fevereiro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 08/02/2024.

#### DIVERSAS SECRETARIAS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EWERTON E POLISEL PRODUÇÕES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para locação de tendas, gradil, som e iluminação, palco e grupo gerador para eventos e atividades no Município, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
16	16	030.001.167	MT	300	Locação e montagem de gradil (por evento pelo período de até 12 (doze) dias), medindo 2 m x 1,30 m, em estrutura metálica na chapa 14' ', com base de sustentação e dispositivos de encaixe e travamentos.	R\$ 25,40	R\$ 7.620,00

Pregão Eletrônico nº 307/2023C - Processo nº 475/2023C. Valor global estimado: R\$ 7.620,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 08 de fevereiro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 08/02/2024.

#### DIVERSAS SECRETARIAS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SISTEL ENGENHARIA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para locação de tendas, gradil, som e iluminação, palco e grupo gerador para eventos e atividades no Município, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
22	22	030.003.083	SER	02	Locação de Grupo Gerador 260KVA - gerador de energia elétrica de 260KVA, em container acústico, silencioso, com regulador eletrônico de velocidade, base regulável em tensões 110v/220v/380v, com painel de comando e supervisão digital e sistema de transferência por chave manual, abastecido com autonomia mínima para 15 horas de funcionamento. Obs: Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, montagem, desmontagem, alimentação, tributação, acompanhamento técnico e TRT ou ART de toda a estrutura.	R\$ 3.699,98	R\$ 7.399,96

Pregão Eletrônico nº 307/2023D - Processo nº 475/2023D. Valor global estimado: R\$ 7.399,96.



Vigência: 12 meses. Assinatura: 08 de fevereiro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 08/02/2024.

**DIVERSAS SECRETARIAS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/2023 - PROCESSO Nº 478/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de copa e cozinha (2) para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: CIDICOLA - CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA o item 7, com o valor de R\$ 7.280,00 (sete mil, duzentos e oitenta reais); o item 9, com o valor de R\$ 7.980,80 (sete mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos); o item 10, com o valor de R\$ 1.449,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais); o item 11, com o valor de R\$ 7.344,00 (sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 24.053,80 (vinte e quatro mil e cinquenta e três reais e oitenta centavos). R. T. DISTRIBUDORA EIRELI o item 1, com o valor de R\$ 60.374,80 (sessenta mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos); o item 3, com o valor de R\$ 7.849,00 (sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais); o item 5, com o valor de R\$ 812,38 (oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos); o item 8, com o valor de R\$ 6.701,58 (seis mil, setecentos e um reais e cinquenta e oito centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 75.737,76 (setenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos). RILLCLEAN COMERCIAL LTDA o item 2, com o valor de R\$ 16.536,00 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e seis reais); o item 4, com o valor de R\$ 2.065,28 (dois mil e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos); o item 6, com o valor de R\$ 3.313,80 (três mil, trezentos e treze reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 21.915,08 (vinte e um mil, novecentos e quinze reais e oito centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 121.706,64 (cento e vinte e um mil, setecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 07/02/2024.

**DIVERSAS SECRETARIAS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/2023 - PROCESSO Nº 478/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de copa e cozinha (2) para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: CIDICOLA - CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA o item 7, com o valor de R\$ 7.280,00 (sete mil, duzentos e oitenta reais); o item 9, com o valor de R\$ 7.980,80 (sete mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos); o item 10, com o valor de R\$ 1.449,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais); o item 11, com o valor de R\$ 7.344,00 (sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 24.053,80 (vinte e quatro mil e cinquenta e três reais e oitenta centavos). R. T. DISTRIBUDORA EIRELI o item 1, com o valor de R\$ 60.374,80 (sessenta mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos); o item 3, com o valor de R\$ 7.849,00 (sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais); o item 5, com o valor de R\$ 812,38 (oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos); o item 8, com o valor de R\$ 6.701,58 (seis mil, setecentos e um reais e cinquenta e oito centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 75.737,76 (setenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos). RILLCLEAN COMERCIAL LTDA o item 2, com o valor de R\$ 16.536,00 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e seis reais); o item 4, com o valor de R\$ 2.065,28 (dois mil e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos); o item 6, com o valor de R\$ 3.313,80 (três mil, trezentos e treze reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 21.915,08 (vinte e um mil, novecentos e quinze reais e oito centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 121.706,64 (cento e vinte e um mil, setecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 07/02/2024.

**SEC ESPORTES - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2023 - PROCESSO Nº 473/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Esportivos (redes e tatames) para atender as Equipes de Artes Marciais e todas as modalidades esportivas em diversas escolinhas da Prefeitura Municipal de Votuporanga/SP e, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: para as empresas: ROVERI MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA o item 2, com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); o item 4, com o valor de R\$



282,00 (duzentos e oitenta e dois reais); o item 7, com o valor de R\$ 1.816,00 (um mil, oitocentos e dezesseis reais); o item 11, com o valor de R\$ 1.410,00 (um mil, quatrocentos e dez reais); o item 14, com o valor de R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais); o item 15, com o valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.737,00 (cinco mil, setecentos e trinta e sete reais). MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS LT o item 8, com o valor de R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais); o item 9, com o valor de R\$ 4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais); o item 10, com o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.520,00 (seis mil, quinhentos e vinte reais). LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTI o item 6, com o valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais); o item 12, com o valor de R\$ 1.596,00 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais); o item 13, com o valor de R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais); o item 16, com o valor de R\$ 1.956,00 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais); o item 17, com o valor de R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.952,00 (oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais). MELIM COMERCIAL LTDA o item 1, com o valor de R\$ 2.749,50 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 2.749,50 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). BRAU BUSINESS COMERCIAL LTDA o item 3, com o valor de R\$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais); o item 5, com o valor de R\$ 292,50 (duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.076,50 (um mil e setenta e seis reais e cinquenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 25.035,00 (vinte e cinco mil e trinta e cinco reais).

VANESSA MARIN LORETO – PREGOEIRA – 07/02/2024.

#### SEC ESPORTES - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2023 - PROCESSO Nº 473/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Esportivos (redes e tatames) para atender as Equipes de Artes Marciais e todas as modalidades esportivas em diversas escolinhas da Prefeitura Municipal de Votuporanga/SP e, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: ROVERI MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA o item 2, com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); o item 4, com o valor de R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais); o item 7, com o valor de R\$ 1.816,00 (um mil, oitocentos e dezesseis reais); o item 11, com o valor de R\$ 1.410,00 (um mil, quatrocentos e dez reais); o item 14, com o valor de R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais); o item 15, com o valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.737,00 (cinco mil, setecentos e trinta e sete reais). MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS LT o item 8, com o valor de R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais); o item 9, com o valor de R\$ 4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais); o item 10, com o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.520,00 (seis mil, quinhentos e vinte reais). LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTI o item 6, com o valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais); o item 12, com o valor de R\$ 1.596,00 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais); o item 13, com o valor de R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais); o item 16, com o valor de R\$ 1.956,00 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais); o item 17, com o valor de R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.952,00 (oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais). MELIM COMERCIAL LTDA o item 1, com o valor de R\$ 2.749,50 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 2.749,50 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). BRAU BUSINESS COMERCIAL LTDA o item 3, com o valor de R\$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais); o item 5, com o valor de R\$ 292,50 (duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.076,50 (um mil e setenta e seis reais e cinquenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 25.035,00 (vinte e cinco mil e trinta e cinco reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 07/02/2024.



**SEC ADMINISTRAÇÃO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - PROCESSO Nº 001/2024**

Objeto: Contratação de serviço de e-mail corporativo para utilização de diversas áreas da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: COM4 DATA CENTER EIRELI o item 1, com o valor de R\$ 9.348,00 (nove mil, trezentos e quarenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 9.348,00 (nove mil, trezentos e quarenta e oito reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 9.348,00 (nove mil, trezentos e quarenta e oito reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 08/02/2024.

**SEC CULTURA – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - PROCESSO Nº 002/2024**

Objeto: Contratação de serviço de hospedagem em hotel na Cidade de Votuporanga/SP para o “Carnaval Votu Show 2024” conforme quantidade e condições descritas em Edital e seus Anexos.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa VILLE HOTEL GRAMADAO DE VOTUPORANGA LTDA o lote 1, com o valor de R\$ 4.078,00 (quatro mil e setenta e oito reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 4.078,00 (quatro mil e setenta e oito reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 08/02/2024.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
VOTUPORANGA**

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECADASTRAMENTO DE  
SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS -  
02/2024**

Obedecendo ao disposto no Decreto 8828 de 12 de agosto de 2013, os **aposentados e pensionistas** do VOTUPREV ficam convocados a comparecer pessoalmente, até a data limite de **29 de março de 2024**, à sede do referido Instituto, localizado na rua São Paulo, 3834 - centro, conforme relação de nomes e calendário abaixo, utilizando como critério o **mês de aniversário**.

No ato do cadastramento, os aposentados e pensionistas deverão apresentar documentos pessoais atualizados, e, no caso dos aposentados, se houver, documentos pessoais de seus dependentes previdenciários, conforme consta no rol do art. 6º da LC 199/2011.

Findo o prazo mencionado, não havendo comparecimento ou justificativa prévia, o Instituto seguirá o previsto no supracitado decreto.

**(Horário de Atendimento: segunda a sexta das  
08:00 as 16:00h)**

**RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS**

NOME DO BENEFICIÁRIO	MÊS ANIVERSÁRIO
Aparecida de Souza Ribeiro	Fevereiro
Arnaldo Teixeira de Araújo	Fevereiro
Benedita Mariza T. Florencio de Campos	Fevereiro
Elisabete Vechiato	Fevereiro
Elisete Briguentti Delgado Ferraz	Fevereiro
Elizabeth Saraiva Giolo	Fevereiro
Iracema Borges de Paula	Fevereiro
Iraci Madresilva Ferreira Sales	Fevereiro
Ismael Azevedo Mollina	Fevereiro
Joao Dias de Oliveira	Fevereiro
Jose Donizete Delduque	Fevereiro
José Donizete Salmin	Fevereiro
Leila Fabiana de Souza Lima	Fevereiro
Mara Regina Francisco Nissimura	Fevereiro
Marcia Lourenco	Fevereiro
Marcia Regina Preto Ribeiro	Fevereiro
Maria de Lourdes Feliciano Castelhana	Fevereiro
Maria Ivanete Barufe de Souza	Fevereiro
Marta dos Santos Moraes	Fevereiro
Solange Regina Barbosa	Fevereiro
Wilson Francisco Mendonça	Fevereiro
Zenaide Bochi Goncalves	

Votuporanga, 08 de fevereiro de 2024

**Adauto Cervantes Mariola**

**Diretor Presidente**

**Rafael Siqueira do Nascimento**

**Diretor de Benefícios**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO  
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 -  
PROCESSO Nº 01/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis do tipo Etanol hidratado, Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel S500, para atender a frota de veículos da Saev Ambiental para o período de 12 (doze) meses.

**DATA DA REALIZAÇÃO: 27/02/2024**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** a partir do dia 09/02/2024 ao dia 27/02/2024 até as 08h00 (oito horas).

**INICIO DA ETAPA DE LANCES:** dia 27/02/2024 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 08 de fevereiro de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela  
Superintendente

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**EXTRATO**

Processo nº 023/2023-FEV

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa

Objeto: aquisição de lâminas de histologia, a serem utilizadas pelo curso de Medicina da UNIFEV, para desenvolvimento de atividades práticas de ensino pelos discentes do referido curso, conforme especificações constantes no Processo nº 023/2023 - FEV, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Fundamentação: Resolução FEV nº 39/2018.

Preço total: R\$ 2.347,45



Data do contrato: 15/12/2023 - Vigência: prazo de garantia.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO FEV Nº 053/2023**

**EDITAL DE PREGÃO na forma ELETRÔNICA FEV Nº 003/2023 - (REPETIÇÃO)**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia originada de Telefone Móvel Pessoal - SMP**, conforme descrito neste Termo de Referência, e também deve estar de acordo com a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (LGT), os regulamentos e as concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), conforme especificações constantes no Edital de Pregão na forma Eletrônica FEV nº 003/2023 - (Repetição) e seus Anexos.

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 29 de fevereiro de 2024.**

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 09 de fevereiro de 2024**

**FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29 de fevereiro de 2024 às 08h00 (oito horas)**

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 29 de fevereiro de 2024 às 08h15 (oito horas e quinze minutos)**

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br) (link: Institucional/Licitações) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Mais informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9999 (Ramal 878/829).

Votuporanga/SP, 08 de fevereiro de 2024.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Douglas José Gianoti**

**Diretor Presidente**



**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Pauta das Sessões**



**Câmara Municipal de Votuporanga**  
*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*



GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
18ª LEGISLATURA - 4º ANO LEGISLATIVO  
4ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 14/02/2024  
PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:  
§ 3º do Art. 106 da Resolução 05, de 08 de agosto de 2019.

**1. Veto Total ao Projeto de Lei Complementar Nº 28/2023 - 04/12/2023**

**Assunto:** *DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 345, DE 16 DE MAIO DE 2017*

**Autoria:** *CHANDELLEY PROTETOR*

**2. Projeto de Lei Nº 17/2024 - 05/02/2024**

**Assunto:** *INSTITUI O MÊS "FEVEREIRO ROXO", DEDICADO À REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA O DIAGNÓSTICO PRECOCE E TRATAMENTO DAS DOENÇAS ALZHEIMER, FIBROMIALGIA E LÚPUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

**Autoria:** *CHANDELLEY PROTETOR*

Câmara Municipal de Votuporanga, 9 de fevereiro de 2024.

**DANIEL DAVID**  
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br